



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 010/2019, de 06 de novembro de 2019

*Dispõe sobre o reconhecimento de Núcleos
para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Leopoldina, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A Resolução CGRAD 017/11, de 08 de junho de 2011: Aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET/MG;
- A Resolução CCECA - 004/2018, de 07 de novembro de 2018: Dispõe sobre a validação de Atividades Complementares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação
- A 6ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Diretoria do Núcleo abaixo para aproveitamento de Carga Horária em Atividades Complementares, conforme a Resolução do Colegiado acima:

- NUMPAI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Henrique Silva de Vasconcelos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação**